Indicação n.° 241/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 03 de outubro de 2011

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que proceda a estudos junto ao setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Bolívia, nas proximidades da Emei Nana Nenê.

Tal solicitação visa atender reivindicação dos moradores e dos dirigentes da Emei, uma vez que é comum observar veículos em alta velocidade, o que coloca em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 03 de outubro de 2011.

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador =